



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 440/18
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 756/17 que renovou a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta no Ofício GDPG 058/2018, datado de 19 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 756/17, de 04 de abril de 2017, que renovou a cessão da servidora Sílvia França de Souza Morelli, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça